



EMENDA IMPOSITIVA Nº 70
AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.

Autora: Vereadora **MAYARA REGINA DA SILVA**

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Destino: Unidade Gestora de Governo e Administração

Objeto: Material de consumo.

Justificativa: Destina para a Unidade Gestora de Governo e Administração recursos para o custeio de ações de segurança alimentar e nutricional, especificamente para a aquisição de alimentos diversos a serem distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade social. A presente emenda visa atender às necessidades básicas de alimentação da população mais carente de Várzea Paulista, por meio da aquisição de alimentos diversos. A iniciativa é essencial para combater a insegurança alimentar e garantir o direito à alimentação, contribuindo para a redução da desigualdade social e para a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade. A Unidade Gestora de Desenvolvimento Social é o órgão adequado para a gestão e distribuição desses recursos, assegurando que cheguem a quem mais precisa.

Várzea Paulista, 24 de outubro de 2025.

Mayara Regina da Silva
Vereadora



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V30U3H3B6T7P2NZ>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4V30-U3H3-B6T7-P2NZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 70 ao Projeto de Lei Nº 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse
<https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 4V30-U3H3-B6T7-P2NZ